



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA



ATA Nº 2/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: 23147.004507/2022-97

Vitória-ES, 20 de junho de 2022.

ATA 002/2022 - CONSELHO DE GESTÃO

Local: webconferência.

Data: 18 de abril de 2022.

Horário: 9h.

Participantes:

Membros titulares do Conselho de Gestão		
Nome	Função	Presença
Jadir José pela	Reitor	Presente
Danielli Veiga Carneiro Sondermann	Diretora Executiva	Presente
Adriana Pionttkovsky Barcellos	Pró-Reitora de Ensino	Presente
André Romero da Silva	Pró-Reitor de Pós Graduação	Presente
Lezi José Ferreira	Pró-Reitor de Administração	Presente
Lodovico Ortilieb Faria	Pró-Reitor de Extensão	Presente
Luciano de Oliveira Toledo	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional	Presente
Camila Dalfior Gomes	Coordenadora de Gestão de Pessoas	Presente

Rodrigo Amaral Monteiro	Coordenador de Infraestrutura e Serviços	Presente
Gabriel Adolfo Gomes Potin	Segmento: PROEX	Presente
Karina Alves de Castro Pinto	Segmento: PROEN	Presente
Wagner Rocha Arruda Chaves	Segmento: PRPPG	Presente
Patrícia Guimarães Pinto	Segmento: PROAD	Presente
Henara Simões Cola Holz	Segmento: Gabinete	Presente
Lucila Petrucia Picoli Dorrigo	Segmento: PRODI	Presente
<p>Pauta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Visita ao prédio do Centro – 29/04 às 14 h. 2. SCDP; 3. Participação eventos ; 4. Teletrabalho. 		

No dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho de Gestão da Reitoria, às nove horas, por webconferência, sob presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos participantes listados.

Jadir José Pela, inicia nomeando os participantes que apresentarão cada tema da pauta a, saber; Danielli Veiga Carneiro Sondermann para o primeiro e segundo tema de pauta, Luciano de Oliveira Toledo para o terceiro ponto de pauta e o próprio Jadir José Pela em parceria com Danielli Veiga Carneiro Sondermann para o quarto tema de pauta. Não havendo manifestação para a inclusão de mais algum item de pauta após seu questionamento, pede licença para contribuir com o primeiro item de pauta, trazendo a informação de que, dada a mudança de superintendente na Secretaria do Patrimônio da União (SPU), houve um atraso na formalização de um agendamento para a visita dos servidores ao prédio do Centro de maneira a anteceder a presente reunião.

Item 1 da pauta - Visita ao prédio do Centro – 29/04/2022 às 14 h: Danielli Veiga Carneiro Sondermann confirma a informação passada pelo Reitor e complementa informando que a visita está confirmada para o dia 29/04 às 14 h.

Jadir José Pela, retoma a fala ressaltando a importância que os conselheiros conheçam o espaço e participem da visitação ao local para dar maior propriedade às falas futuras sobre esse assunto.

Danielli Veiga Carneiro Sondermann inicia o **item 2 da pauta – SCDP**, agradecendo a colaboração dos Pró-Reitores e suas equipes por estarem conseguindo, apesar das mudanças que ocorreram no SCDP durante a pandemia, organizarem-se e difundirem tais mudanças. As principais mudanças dizem respeito ao limite de 5 pessoas e 5 dias por evento, à mudança do prazo de antecedência para o encaminhamento das solicitações que era de 10 dias e passa a ser de 15 dias e de que, dada a nova resolução, os casos que se qualificarem como perfil de autoridade superior, somente o Reitor possui poder de delegação, e que há impossibilidade de subdelegar. Desta forma, é solicitada uma conscientização quanto aos prazos e é dado reconhecimento de que exceções existem. Porém, mesmo estas devem respeitar o limite até a data em que será realizada a viagem pois, além do estabelecido em resolução, há ainda cobranças no relatório de auditoria interna quanto ao respeito aos prazos estabelecidos para o SCDP. A fala foi encerrada informando que alterações recentes (fevereiro/2022) tratam de uma aceleração para não passar pelo proponente e que, posteriormente, novas informações serão passadas sobre essa questão.

Henara Simões Cola Holz sugere que para eventos internos presenciais, sempre que possível, sejam considerados ao menos 15 dias antes da programação desses eventos.

Luciano de Oliveira Toledo informa que essa regulamentação segue a linha de determinações de parte de alguns órgãos de controle e resulta em regulamentação dos órgãos de controle. A CGU (controle interno) emprega grande atenção quanto a aspectos como este, ou seja, a demonstração de um maior planejamento da instituição, a exemplo de conseguir se antecipar ao menos 15 dias, sinaliza maior organização, planejamento e inteligência por parte da instituição na administração dos recursos públicos.

Jadir José Pela emite sua concordância para a maior e melhor administração dos recursos públicos, até mesmo como uma segurança ao servidor, em ter disponível os recursos necessários para sua viagem.

Danielli Veiga Carneiro Sondermann reforça a fala de Henara Simões Cola Holz, que para os 15 dias serem respeitados, as convocações devem ser realizadas um pouco antes para que as equipes dos campi também se organizem e exemplifica que 20 dias provavelmente seria adequado para que as equipes consigam realizar os lançamentos no SCDP.

Item 3 da pauta - Participação eventos: Luciano de Oliveira Toledo justificou a inclusão deste tema na pauta pela necessidade de lembrar aos colaboradores do Ifes que existe a possibilidade, obviamente, de participação em eventos de interesse técnico. Nos campi, principalmente por conta da pesquisa e extensão, e também do ensino, é habitual os professores, alunos e TAEs, via de regra, solicitarem a participação em eventos de capacitação que são relevantes para suas áreas. Em uma unidade que não é de ensino, como é o caso da Reitoria, isso às vezes passa despercebido, a possibilidade de participação em eventos técnicos ou de gestão que colaborem com a melhoria do desempenho da equipe. Devemos lançar mão disso. Existe um caminho para que isso seja feito, que é a nossa política de capacitação do Ifes. A Política de capacitação é um regulamento aprovado pelo conselho superior em 2018 e tem muita legitimidade e orienta o que deve ser feito para se instruir um pedido de participação em evento, como uma ação de capacitação. Para quem tiver interesse, a Política de Capacitação é a resolução 46/2018 e ela traz toda uma orientação e um conjunto de anexos editáveis que permite fazer o preenchimento e a instrução do processo para participação em eventos.

Esse tema na pauta é importante para lembrar isso, de que, apesar da Reitoria ser uma unidade diferente por ser uma unidade administrativa, também devemos aperfeiçoar o nosso trabalho administrativo e esse ponto na pauta é para lembrar as pessoas de que essa porta está aberta. Com a nova regra de planejamento em capacitação com o decreto 9991/2019, é preciso nos planejar com antecedência, de preferência no ano anterior ao evento, ou aguardar as janelas do PDP para inclusão. Como aqui o conselho é formado de representantes, é importante que esses representantes levem para as suas bases/setores e divulguem essa informação sobre a possibilidade de participação em eventos técnicos administrativos.

Jadir José Pela lembrou que, durante a pandemia, houve um número importante de capacitação na modalidade mestrado e doutorado. Lembrou também que, na atual gestão, sempre houve uma preocupação em dar iguais condições para os docentes e técnicos administrativos nas aberturas dos processos de capacitação e reforçou a importância no planejamento das capacitações para além das temáticas finalísticas da instituição, mas também nas de gestão, conforme apontado anteriormente pelo Luciano de Oliveira Toledo.

Danielli Veiga Carneiro Sondermann reforça que esse incentivo é importante, já que na avaliação dos servidores há relatos em suas autoavaliações que não investem muito em capacitação e, portanto, é importante resgatar que temos essa política de capacitação.

Jadir José Pela afirma que o encaminhamento desse ponto de pauta é apenas a divulgação para uma maior utilização da política de capacitação.

Item 4 da pauta – Teletrabalho: Danielli Veiga Carneiro Sondermann informa que o objetivo deste ponto de pauta é mais para esclarecer o cronograma do nosso primeiro edital de teletrabalho. Para os dias 18/04 e 19/04, foi dito que teríamos a etapa em que cada setor iria criar o seu programa de gestão e os candidatos selecionados iriam se habilitar para, então, as chefias realizarem o aceite das habilitações. Sendo assim, dia 18/04 foi o cadastramento do programa de gestão e dia 19/04 é o prazo para cadastramento dos servidores selecionados. Todos os colegas selecionados participaram do treinamento realizado pela comissão local, mas, ainda sim, é importante orientar que as chefias conversem com seus colaboradores, já que essa será a primeira experiência de teletrabalho no Ifes. É sabido que o controle interno é uma questão recorrentemente solicitada pela auditoria interna e, com essa nova iniciativa, temos a oportunidade de iniciar o hábito de quantificar nossas atividades cotidianas, a exemplo de registrar quanto tempo que nos dedicamos a e-mails, relatórios, comissões internas, etc. Ou seja, é uma tarefa nova e, como tal, podemos ajustar o plano de trabalho a qualquer tempo. Começar dentro da realidade das atividades que os setores já desenvolvem é uma ação inicial importante. Estamos começando com um quantitativo de participação razoável para essa nova experiência e desejamos muito sucesso nessa primeira turma que foi selecionada.

Jadir José Pela reforça a intenção de acertar com o teletrabalho e o desejo que os nossos colaboradores se sintam bem nesse processo.

Patrícia Guimarães Pinto apontou ter tido algumas dúvidas durante o processo de construção do teletrabalho. Participando da primeira reunião entendeu que por ser o Conselho de gestão um órgão apenas consultivo as suas orientações não necessariamente teriam que ser atendidas, porém o limite de participação de 30% por setor seria atendido e alguns encaminhamentos foram dados nesse sentido. A partir da segunda reunião com a comissão de teletrabalho da reitoria aumentaram-se as dúvidas, pois novamente foi colocado o papel consultivo do conselho de gestão e o novo entendimento foi o de não seguirmos a orientação de chefias não participarem do edital e que deveriam ser mantido o limite de 30% dos colaboradores do setor. Com esse entendimento, a partir da publicação do edital, dois

colaboradores do setor incluindo a chefia participaram do edital. Por fim, ao ser classificada em primeiro lugar no edital e ocupando a função de coordenadora, senti ter o dever de abdicar desta colocação e seguir as orientações do Conselho de Gestão. No final do processo, identifiquei que algumas chefias participaram e inclusive vão usufruir do teletrabalho. O objetivo de apresentar essas idas e vindas no entendimento quanto ao que deveria ser feito é dar luz ao que ficou decidido, até mesmo para que possamos repassar essa informação de forma confortável aos nossos colegas.

Danielli Veiga Carneiro Sondermann entende justificadas as dúvidas apontadas por Patrícia Guimarães Pinto e expõem alguns esclarecimentos. No próprio conselho de gestão, recebemos dúvidas quanto ao papel desse conselho de gestão em relação ao Teletrabalho, por sermos um conselho consultivo e não deliberativo. Então, esclarecemos que a gestão entendeu ser importante acolher tais orientações por ser uma primeira experiência para a instituição. Quanto ao Edital de teletrabalho, a auditoria interna apontou como inadequado colocar algo a mais que esteja na resolução. Porém, como contraponto, a resolução deixa a cargo da gestão aderir ou não ao teletrabalho. Sendo assim, preferimos orientar nas capacitações que a gestão da reitoria do Ifes manteria essa diretriz de participação de 30% dos colaboradores por setor e que nesse primeiro momento, chefias não deveriam participar. Sendo uma diretriz orientativa, não houve uma cobrança direta e agora na fase de habilitação, as chefias estão tendo oportunidade de trabalhar caso a caso. Neste momento de habilitação, apenas o que está em avaliação é o plano de trabalho e esperamos que, em parceria com suas chefias, os planos de trabalho sejam construídos de forma a ser possível o acompanhamento das atividades. Entendendo que a reitoria tem um quantitativo muito superior de servidores do que um campus, concordo com a prudência na decisão institucional de começar com um percentual menor de servidores selecionados.

Patrícia Guimarães Pinto ratifica que o seu pedido de esclarecimento não foi uma crítica aos demais colegas, foi apenas uma preocupação em transmitir com clareza e segurança os encaminhamentos dados ao teletrabalho aos seus pares.

Jadir José Pela complementa dizendo que na estrutura do Ifes apenas o Conselho Superior é deliberativo, aos demais conselhos cabe encaminhamento de propostas que por vez serão apreciadas e em determinados aspectos serão estabelecidas. E foi dessa forma que o recém-formado Conselho de Gestão atuou, sugerindo diretrizes. Ressaltou que estamos em um processo de construção, e portanto temos preposições e pessoas diferentes. Creditou confiança nos caminhos escolhidos dado entendimento que estes contribuirão para o sucesso desse processo, e garantirão que futuras auditorias em nossa atuação sejam positivas.

Após ofertar a fala aos demais participantes, Jadir José Pela fez o encaminhamento para a inclusão do teletrabalho como item permanente de pauta para as reuniões deste conselho, considerando ser esse um processo em construção. Por fim, consultou aos demais membros do conselho o interesse de realizar as próximas reuniões de forma presencial. Dada as muitas manifestações positivas faz novo encaminhamento para que as próximas reuniões sejam presenciais.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Danielli Veiga Carneiro Sondermann, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.

Item 4 da pauta – Teletrabalho: Danielli Veiga Carneiro Sondermann informa que o objetivo deste ponto de pauta é mais para esclarecer o cronograma do nosso primeiro edital de teletrabalho. Para os dias 18/04 e 19/04, foi dito que teríamos a etapa em que cada setor iria criar o seu programa de gestão e os candidatos selecionados iriam se habilitar para, então, as chefias realizarem o aceite das habilitações. Sendo assim, dia 18/04 foi o cadastramento do

programa de gestão e dia 19/04 é o prazo para cadastramento dos servidores selecionados. Todos os colegas selecionados participaram do treinamento realizado pela comissão local, mas, ainda sim, é importante orientar que as chefias conversem com seus colaboradores, já que essa será a primeira experiência de teletrabalho no Ifes. É sabido que o controle interno é uma questão recorrentemente solicitada pela auditoria interna e, com essa nova iniciativa, temos a oportunidade de iniciar o hábito de quantificar nossas atividades cotidianas, a exemplo de registrar quanto tempo que nos dedicamos a e-mails, relatórios, comissões internas, etc. Ou seja, é uma tarefa nova e, como tal, podemos ajustar o plano de trabalho a qualquer tempo. Começar dentro da realidade das atividades que os setores já desenvolvem é uma ação inicial importante. Estamos começando com um quantitativo de participação razoável para essa nova experiência e desejamos muito sucesso nessa primeira turma que foi selecionada.

Jadir José Pela reforça a intenção de acertar com o teletrabalho e o desejo que os nossos colaboradores se sintam bem nesse processo.

Patrícia Guimarães Pinto apontou ter tido algumas dúvidas durante o processo de construção do teletrabalho. Participando da primeira reunião entendeu que por ser o Conselho de gestão um órgão apenas consultivo as suas orientações não necessariamente teriam que ser atendidas, porém o limite de participação de 30% por setor seria atendido e alguns encaminhamentos foram dados nesse sentido. A partir da segunda reunião com a comissão de teletrabalho da reitoria aumentaram-se as dúvidas, pois novamente foi colocado o papel consultivo do conselho de gestão e o novo entendimento foi o de não seguirmos a orientação de chefias não participarem do edital e que deveriam ser mantido o limite de 30% dos colaboradores do setor. Com esse entendimento, a partir da publicação do edital, dois colaboradores do setor incluindo a chefia participaram do edital. Por fim, ao ser classificada em primeiro lugar no edital e ocupando a função de coordenadora, senti ter o dever de abdicar desta colocação e seguir as orientações do Conselho de Gestão. No final do processo, identifiquei que algumas chefias participaram e inclusive vão usufruir do teletrabalho. O objetivo de apresentar essas idas e vindas no entendimento quanto ao que deveria ser feito é dar luz ao que ficou decidido, até mesmo para que possamos repassar essa informação de forma confortável aos nossos colegas.

Danielli Veiga Carneiro Sondermann entende justificadas as dúvidas apontadas por Patrícia Guimarães Pinto e expõem alguns esclarecimentos. No próprio conselho de gestão, recebemos dúvidas quanto ao papel desse conselho de gestão em relação ao Teletrabalho, por sermos um conselho consultivo e não deliberativo. Então, esclarecemos que a gestão entendeu ser importante acolher tais orientações por ser uma primeira experiência para a instituição. Quanto ao Edital de teletrabalho, a auditoria interna apontou como inadequado colocar algo a mais que esteja na resolução. Porém, como contraponto, a resolução deixa a cargo da gestão aderir ou não ao teletrabalho. Sendo assim, preferimos orientar nas capacitações que a gestão da reitoria do Ifes manteria essa diretriz de participação de 30% dos colaboradores por setor e que nesse primeiro momento, chefias não deveriam participar. Sendo uma diretriz orientativa, não houve uma cobrança direta e agora na fase de habilitação, as chefias estão tendo oportunidade de trabalhar caso a caso. Neste momento de habilitação, apenas o que está em avaliação é o plano de trabalho e esperamos que, em parceria com suas chefias, os planos de trabalho sejam construídos de forma a ser possível o acompanhamento das atividades. Entendendo que a reitoria tem um quantitativo muito superior de servidores do que um campus, concordo com a prudência na decisão institucional de começar com um percentual menor de servidores selecionados.

Patrícia Guimarães Pinto ratifica que o seu pedido de esclarecimento não foi uma crítica aos demais colegas, foi apenas uma preocupação em transmitir com clareza e segurança os encaminhamentos dados ao teletrabalho aos seus pares.

Jadir José Pela complementa dizendo que na estrutura do Ifes apenas o Conselho Superior é deliberativo, aos demais conselhos cabe encaminhamento de propostas que por vez serão apreciadas e em determinados aspectos serão estabelecidas. E foi dessa forma que o recém-formado Conselho de Gestão atuou, sugerindo diretrizes. Ressaltou que estamos em um processo de construção, e portanto temos preposições e pessoas diferentes. Creditou confiança nos caminhos escolhidos dado entendimento que estes contribuirão para o sucesso desse processo, e garantirão que futuras auditorias em nossa atuação sejam positivas.

Após ofertar a fala aos demais participantes, Jadir José Pela fez o encaminhamento para a inclusão do teletrabalho como item permanente de pauta para as reuniões deste conselho, considerando ser esse um processo em construção. Por fim, consultou aos demais membros do conselho o interesse de realizar as próximas reuniões de forma presencial. Dada as muitas manifestações positivas faz novo encaminhamento para que as próximas reuniões sejam presenciais.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Danielli Veiga Carneiro Sondermann, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 23/06/2022 16:12)

ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROEN (11.02.37.13)

Matrícula: 1844857

(Assinado digitalmente em 24/06/2022 08:31)

ANDRE ROMERO DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PRPPG (11.02.37.15)

Matrícula: 1653769

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 14:08)

CAMILA DALFIOR GOMES

COORDENADOR - TITULAR

REI-CGP (11.02.37.12.01.14)

Matrícula: 3003502

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 15:34)

DANIELLI VEIGA CARNEIRO SONDERMANN

DIRETOR - TITULAR

REI - DIEX (11.02.37.06)

Matrícula: 1544675

(Assinado digitalmente em 24/06/2022 14:12)

GABRIEL ADOLFO GOMES POTIN

COORDENADOR - TITULAR

REI-CGAE (11.02.37.14.03)

Matrícula: 1876916

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 11:30)

HENARA SIMOES COLA HOLZ

AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

REI-GAB (11.02.37.07)

Matrícula: 2424095

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 14:41)

JADIR JOSE PELA

REITOR

(Assinado digitalmente em 21/07/2022 16:11)

KARINA ALVES DE CASTRO PINTO

NUTRICIONISTA-HABILITACAO

REI-DAEST (11.02.37.13.10)

Matrícula: 1761423

(Assinado digitalmente em 24/06/2022 16:29)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 15:09)

LODOVICO ORTLIEB FARIA

PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - TITULAR

REI-PROEX (11.02.37.14)

Matrícula: 270381

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 13:37)

LORENA LUCENA FURTADO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI-CGOVTI (11.02.37.12.03.08)

Matrícula: 1466975

(Assinado digitalmente em 23/06/2022 16:26)

LUCIANO DE OLIVEIRA TOLEDO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PRODI (11.02.37.12)

Matrícula: 1545289

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 14:38)

LUCILA PETRUCIA PICOLI DORRIGO

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

REI-CGSI (11.02.37.12.03.02)

Matrícula: 1494750

(Assinado digitalmente em 24/06/2022 13:24)

PATRICIA GUIMARAES PINTO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI-CGC (11.02.37.11.04.01)

Matrícula: 2327503

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 09:44)

RODRIGO AMARAL MONTEIRO

COORDENADOR - TITULAR

REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Matrícula: 1802417

(Assinado digitalmente em 23/06/2022 16:16)

WAGNER ROCHA ARRUDA CHAVES

ADMINISTRADOR

REI-PRPPG (11.02.37.15)

Matrícula: 1648419

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **931f1e8cb9**